Lei 338 /68

Dar nome a uma rua nova desta cidade.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de Carmela Rocha a uma das ruas novas desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, em 26 de agôsto de 1968.

Raymundo Francelino Aragão - Prefeito.